

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



LEI N° 475/18 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Itaguaçuense” ao Excelentíssimo Presidente da Republica Federativa do Brasil o Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, ao Ministro da Integração Nacional Helder Zahluth Barbalho, ao Produtor Agrícola Senhor Danilo Siqueira Fronchetti e ao Produtor e Beneficiário de área no Perímetro Irrigado do Baixio do Irecê o Senhor Mario Cesar Fornasier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 51,52, Parágrafo Único, VI, 53, I e 72 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Concede “Título de Cidadão Itaguaçuense” ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil o Senhor **Michel Miguel Elias Temer Lulia**, ao Ministro da Integração Nacional **Helder Zahluth Barbalho**, ao Produtor Agrícola Senhor **Danilo Siqueira Fronchetti** ao Produtor e Beneficiário de área no Perímetro Irrigado do Baixio do Irecê o Senhor **Mario Cesar Fornasier** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único – A outorga dos títulos ora concedidos se fará no dia 22 de Março de 2018, data em que será inaugurado o Perímetro Irrigado do Baixio do Irecê.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia – Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com